

Portaria nº 45/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.07.04146P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 33/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 11 de fevereiro de 2019, que concedeu Pensão por Morte a **SANCHO BARBALHO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, publicada no DOM nº 2396 de 13 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: Porto Velho, 11 de fevereiro de 2018,

Leia se: Porto Velho, 11 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente